



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019**

Altera o edital de concurso público, acrescenta o cargo de Psicólogo no Processo e dá outras providências.

**O MUNICÍPIO DE GUATAMBU - SC**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Representante legal o Prefeito Municipal Sr. LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista algumas impugnações ao edital que merecem acatamento, torna público o primeiro adendo ao Edital conforme abaixo:

- a) Acrescenta-se ao Edital do Concurso Público nº 001/2019 em seu item 3 no quadro de vagas o Cargo de Psicólogo conforme abaixo:

5.TÉCNICO CIENTÍFICO	Psicólogo	40 h	01+CR	R\$ 4.449,21	3º Grau Completo – em Psicologia com registro no Conselho competente
-------------------------	-----------	------	-------	--------------	--

- b) Tendo em vista acrescentar o cargo acima, fica também acrescentado no anexo I as atribuições do cargo sendo:

**PSICÓLOGO**

**ATRIBUIÇÕES**

- 1 - Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e ou encaminhamento a outras especialidades;
- 2 - participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas;
- 3 - planejar, orientar coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada;
- 4 - executar atendimento psicossocial através da psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas;
- 5 - atuar em pesquisa da psicologia, em relação a saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos;
- 6 - participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação;
- 7 - participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes;
- 8 - participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes;
- 9 - participar de programa de saúde mental, executando atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos;
- 10 - atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhamento, treinando e reciclando servidores;
- 11 - zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- 12 - participar na elaboração de normas e rotinas a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE GUATAMBU

- 13 - participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 14 - desempenhar outras tarefas afins.

- c) Fica acrescentado ainda ao anexo II do edital o conteúdo programático específico de Psicólogo sendo:

#### 3.39. PSICÓLOGO

Psicologia Educacional. Desenvolvimento psicológico da criança; psicologia da aprendizagem. História da Psicologia. Bases fisiológicas do Comportamento. Escolas de Psicologia. Psicologia Contemporânea. Métodos de Psicologia. Campos da Psicologia. Princípios da Psicologia. Limites e alcances da Psicologia da Saúde – O trabalho da Psicologia na Saúde Pública; Saúde mental na atualidade; Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento; Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar; História da Psicologia Brasileira - Da época colonial até 1934; Sobre o Behaviorismo; Psicomotricidade - Educação e Reeducação num Enfoque Psicopedagógico; Psicoterapia Breve - Abordagem Sistematizada de situações de crise; 32 tipos de Inteligência - Os caminhos da Árvore da Vida pelo inconsciente coletivo; Novas abordagens do Diagnóstico Psicológico da Deficiência Mental; Psicoterapia de Grupo; Gestalt - Terapia Explicada. Regulamentação da profissão e Código de Ética; e Legislação e normativas aplicadas à área. Legislação e Programas como “Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), sua criação, objetivos, portarias de regulamentação, modalidades. SUS, ESF, SUAS e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. Atribuições do cargo.

- d) Fica alterado o quadro de vagas item 3. do Edital passando a vigorar com a seguinte redação:

### 3. DO CARGO, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

Grupo	Cargo	Nº Vagas	Vagas PNE	Carga horária semanal	Remuneração mensal inicial (R\$)	Requisitos de habilitação de acordo com a Legislação Municipal em vigor	Valor da Inscrição R\$
1 – Serviços Gerais (SEG)	Auxiliar de Manutenção e Conservação	01 + CR	5%	40	1.201,98	Nível Fundamental	80,00
	Auxiliar de Serviços de Cemitérios	01 + CR		40	1.190,89		
	Merendeira	01 + CR		40			
	Monitor de Transporte Escolar	01 + CR		40			
2 – Serviços Operacionais (SOP)	Agente de Saúde Pública	01 + CR		40	1.460,80		
	Auxiliar de Oficina	01 + CR		40	1.921,29		
	Mecânico	01 + CR		40	4.128,42		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

	Motorista	01 + CR	40	1.921,29	Fundamental e CNH categoria "C" ou superior	
	Operador de Máquinas I	01 + CR	40	2.207,10		
	Operador de Máquinas II	01 + CR	40	2.215,03		
3 – Serviços Auxiliares	Assistente Administrativo	01 + CR	40	1.500,00	Nível Médio completo	100,00
4 – Técnico Profissional	Monitor Social I	01 + CR	40	2.058,12		
	Técnico em Higiene Dental	01 + CR	40	2.058,12	Nível médio completo e curso técnico em higiene bucal	
	Técnico em Enfermagem	01 + CR	40	2.132,29	Nível médio completo e curso técnico em enfermagem	
5 – Técnico Científico	Arquiteto	01 + CR	20	3.048,68	Curso superior em arquitetura e urbanismo	150,00
	Assistente Social	01 + CR	30	4.136,35	Curso superior em serviço social com registro no conselho de classe	
	Auditor Fiscal	01 + CR	40	5.791,50	Curso superior em ciências contábeis, ou economia, ou administração ou direito.	
	Contador	01 + CR	40	5.791,50	Curso superior em ciências contábeis com registro no Conselho de Classe.	
	Controlador Interno	01 + CR	40	4.035,47	Curso superior em ciências contábeis, ou administração ou direito.	
	Enfermeiro	01 + CR	40	4.128,42	Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro	
	Engenheiro Civil	01 + CR	20	3.048,68	Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro	
	Farmacêutico	01 + CR	40	4.128,42	Habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico	
	Fiscal de Obras	01 + CR	40	4.035,47	Curso superior com inscrição no órgão profissional competente	
	Fiscal de Vigilância Sanitária	01 + CR	40	3.312,00	Curso superior com habilitação em Administração, ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental com inscrição no órgão regulador da profissão ou Direito	
	Fisioterapeuta	01 + CR	20	2.064,21	Nível superior com habilitação legal para	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

						o exercício da profissão de Fisioterapeuta
	Médico	01 + CR	20	5.791,00	Portador de diploma de médico com registro no CRM	
	Médico	01 + CR	40	11.583,00	Portador de diploma de médico com registro no CRM	
	Odontólogo	01 + CR	20	3.048,68	Formação superior em Odontologia com registro no Conselho de Classe	
	Odontólogo	01 + CR	40	6.097,37	Formação superior em Odontologia com registro no Conselho de Classe	
	Pedagogo Social	01 + CR	40	3.394,80	Curso superior em Pedagogia	
	Procurador Municipal	01 + CR	20	4.500,00	Superior em Direito com inscrição na OAB	
	Técnico em Recursos Humanos	01 + CR	40	3.394,80	Curso superior de Tecnólogo em Recursos Humanos ou Curso superior de Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Curso superior em Administração ou curso Superior em Ciências Contábeis. Inscrição no Conselho da Categoria	
	Tesoureiro	01 + CR	40	3.312,00	Curso superior em ciências contábeis ou administração	
	Psicólogo	01 + CR	40	4.449,21	3º Grau Completo – em Psicologia com registro no Conselho competente	
Programa sócio Educativo Crescer	Facilitador de Artesanato	01 + CR	10, 20, 30 ou 40	3.411,50 (40h)	Curso superior em artes e curso com no mínimo 200 horas em artesanato	
	Facilitador de Esporte	01 + CR	10, 20, 30 ou 40	3.411,50 (40h)	Curso superior de Bacharelado ou Licenciatura em educação física com registro no respectivo conselho.	
Magistério	Professor de Educação Física – Atividades Esportivas	01 + CR	10, 20, 30 ou 40	2.843,13 (40h)	Curso superior de Licenciatura em educação física com registro no respectivo conselho.	
	Professor – Educação Especial	01 + CR	10, 20, 30 ou 40	2.843,13 (40h)	Habilitado em Pedagogia	
	Professor de Artes – habilidades Artísticas, Culturais	01 + CR	10, 20, 30 ou 40	2.843,13 (40h)	Licenciatura plena em Artes	
	Professor de Língua Estrangeira – Inglês	01 + CR	10, 20, 30 ou 40	2.843,13 (40h)	Licenciatura plena em Letras/Língua Inglesa	
	Professor Educação Infantil	01 + CR	10, 20, 30 ou 40	2.843,13 (40h)	Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

	Professor Iniciais	Séries	01 + CR		10, 20, 30 ou 40	2.843,13 (40h)	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais
	Professor Recreador		01 + CR		10, 20, 30 ou 40	2.843,13 (40h)	Habilitação em Pedagogia – Educação Infantil e/ou habilitação em Educação Física Licenciatura ou Bacharelado
NASF	Educador físico		01 + CR		10, 20, 30 ou 40	2.843,13 (40h)	Curso superior de Bacharelado ou licenciatura em Educação Física com registro no respectivo conselho.

CR= Cadastro reserva.

- e) Tendo em vista a alteração dos requisitos de habilitação de Professor de Educação Física para magistério, Facilitador de Esporte e Educador Físico, os candidatos ora inscritos que não possuem a habilitação para o cargo que se inscreveu poderão optar pelo cargo de sua habilitação, devendo para isso ENTRAR EM CONTATO COM A EPBAZI VIA TELEFONE 49 99921 6145 E SOLICITAR A MIGRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO, sendo que não serão aceitos pedidos posteriores a essa data.
- f) No item 5.1. do Edital onde se lê: *5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo, os quais integrarão lista de chamada especial.*

LEIA-SE: 5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste concurso, os quais integrarão lista de chamada especial.

- g) Consolida-se presente Edital de Concurso Público nº 001/2019 tendo denominação EDITAL nº 001/2019 - CONSOLIDADO.
- h) Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Guatambu – SC, 18 de junho de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal